**CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS**
**GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR**
**Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro**
**ILHÉUS-BA**

Indicação nº /2022

**Ao Exmo. Sr. Jerbson Almeida Moraes**
**Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais (Artigo 83 Inciso III), após anuência do plenário, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Mário Alexandre, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que determine a secretaria competente para que seja feito o **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NO RESIDENCIAL VILELA.**

**Justificativa:** Trata-se de uma solicitação com base na lei nº. 4.115, de 30 de Julho de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, concedendo no Art. 202 – IX, atribuições ao Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil de promover a execução dos serviços de pavimentação e a conservação das obras e vias públicas. Deste modo, a via citada necessita de uma recuperação devido ao fluxo alto de veículos que ali circulam diariamente, para que possa atender as necessidades dos moradores e transeuntes com uma melhor infraestrutura e segurança para todos.

Respeitosamente,

**Ederjúnior Santos dos Anjos**

**Vereador/PSL**

Vereador
Ederjúnior
O amigo da Família